

PORTARIA COREN-PE Nº 129/2021

Designa Fábio Henrique Cadengue de Araújo para desenvolver suas atividades no Setor de Registro e Cadastro

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 0301/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - O Setor de Registro e Cadastro passa a ser responsável, a partir da data da assinatura desta Portaria, pelas seguintes atividades:

Registro de empresa de consultório de Enfermagem;
Registro de Responsabilidade Técnica;

Art. 2º - Designar o funcionário Fábio Henrique Cadengue de Araújo para realizar as atividades citadas no artigo anterior, no período da manhã;

Parágrafo único: o referido funcionário permanecerá desenvolvendo suas atividades no Setor de Negociação, no período da tarde;

Art. 3º – O Setor de Registro e Cadastro passa a ser responsável pelas atividades citadas no artigo anterior, a partir da data da assinatura desta Portaria;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de fevereiro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária